

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada **construção de Banheiros Públicos e colocação de bebedouros nas seguintes praças: Praça Alvorada; Praça Bento Munhoz da Rocha Netto (Praça do Fórum); Praça Alice Alves De Macena, Praça Masaco Kaneda, Praça Governador Moysés Lupion.**

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores, o parque é utilizado frequentemente pelos moradores que vão fazer sua caminhada, ter um momento de lazer e se queixam de não ter um banheiro e um bebedouro para tomarem água, como existe no Parque do Lago.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de janeiro, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

